

218°51'02" e 22,51m até o vértice **AQA-P-6468**, de coordenadas N 8.692.581,220m e E 317.315,660m; 178°09'09" e 22,95m até o vértice **AQA-P-6469**, de coordenadas N 8.692.558,280m e E 317.316,400m; 152°00'03" e 48,78m até o vértice **AQA-P-6470**, de coordenadas N 8.692.515,210m e E 317.339,300m; 131°19'20" e 17,42m até o vértice **AQA-P-6471**, de coordenadas N 8.692.503,710m e E 317.352,380m; 166°18'44" e 12,76m até o vértice **AQA-P-6472**, de coordenadas N 8.692.491,310m e E 317.355,400m; 228°40'04" e 6,63m até o vértice **AQA-P-6473**, de coordenadas N 8.692.486,930m e E 317.350,420m; 281°23'17" e 12,97m até o vértice **AQA-P-6474**, de coordenadas N 8.692.489,490m e E 317.337,710m; 312°27'32" e 24,56m até o vértice **AQA-P-6475**, de coordenadas N 8.692.506,070m e E 317.319,590m; 315°36'48" e 23,12m até o vértice **AQA-P-6476**, de coordenadas N 8.692.522,590m e E 317.303,420m; 306°05'56" e 18,87m até o vértice **AQA-P-6477**, de coordenadas N 8.692.533,710m e E 317.288,170m; 279°30'29" e 16,53m até o vértice **AQA-P-6478**, de coordenadas N 8.692.536,440m e E 317.271,870m; 264°35'34" e 22,92m até o vértice **AQA-P-6479**, de coordenadas N 8.692.534,280m e E 317.249,050m; 231°21'59" e 20,41m até o vértice **AQA-P-6480**, de coordenadas N 8.692.521,540m e E 317.233,110m; 233°25'19" e 29,84m até o vértice **AQA-M-2626**, de coordenadas N 8.692.503,760m e E 317.209,150m; situado no limite da margem esquerda do RIO PRETO, a montante, com o limite do imóvel rural Fazenda Triângulo III, do proprietário Renato Damiani, portador da cédula de identidade RG nº 1.738.877 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 382.876.689-72, possuidor por simples ocupação; deste, segue confrontando com o limite do imóvel rural Fazenda Triângulo II - Área de Posse, com o azimute de 341°33'44" e distância de 3.745,43m até o vértice **AYU-M-1247**, de coordenadas N 8.696.056,923m e E 316.024,562m; situado no limite do imóvel rural Fazenda Triângulo III, do proprietário Renato Damiani, portador da cédula de identidade RG nº 1.738.877 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 382.876.689-72, possuidor por simples ocupação, com o limite do imóvel rural Fazenda JL, do proprietário João Batista da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 348.323 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº 206.467.631-72, possuidor por simples ocupação; deste, segue confrontando com o limite do imóvel rural Fazenda JL - Área de posse, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°08'03" e 772,06m até o vértice **AYU-M-1246**, de coordenadas N 8.696.369,294m e E 316.730,607m; 0°54'44" e 116,14m até o vértice **BAW-M-0032**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas Faz. Amália - Base Apoio de coordenadas N 8.681.732,511m e E 322.754,241m, implantada na Fazenda Amália I e Marco:0001 de coordenadas N 8.696.550,076m e E 307.844,206m, implantada na Fazenda Triângulo I, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no meridiano central 57° WGr e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1541627

PORTARIA/INTERMAT/011/2024

O presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o DECRETO Nº 554, DE 03 DE JULHO DE 2020 que dispõe sobre a gestão de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da administração pública direta e indireta do poder executivo do estado de mato grosso, e dá outras providências;

Considerando o DECRETO Nº 611, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 dispõe sobre a estrutura organizacional do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

Resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA/INTERMAT/007/2024, publicado no D.O.E. nº 28.666, do dia 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar **MARIANA MENDES MONTEIRO DA SILVA**; Matrícula: **249368** para responder como gestor do controle da frequência dos servidores lotados na unidade UNIDADE SETORIAL DA PGE - INTERMAT no sistema biométrico web-ponto, a partir de 02 de janeiro de 2024;

Art. 3º A designação do art. 2º implica no dever de observar as normas e procedimentos estabelecidos pelo decreto nº 554/2020 e demais legislações pertinentes;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1541631

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2024/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2024/01141.01)

OBJETO: Contrato com empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking).

VALOR DO CONTRATO: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2024.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2023/SEPLAG-MT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023/SEPLAG.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - CNPJ nº 36.932.853/0001-09 - SELMO RODRIGUES DE MORAIS.

Protocolo 1541534

PORTARIA Nº023/2024/GP/DETRAN/MT

Nomeia membros para comporem a Comissão Permanente Processante de Processo Administrativo Disciplinar de Credenciados instituída pela Portaria nº 103/2023/GP/DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71, incisos I, II e IV da Constituição Estadual;

Considerando a Portaria nº 103/2023/GP/DETRAN-MT, de 28 de fevereiro de 2023, que institui no âmbito dessa autarquia a Comissão Permanente Processante de Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado, com a atribuição de apurar eventuais ilegalidades e irregularidades cometidas pelas entidades ou instituições públicas ou privadas, seus diretores e instrutores, além de demais pessoas físicas e jurídicas credenciadas pelo DETRAN/MT;

Considerando o *caput* do art. 30 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT, de 16 de março de 2021, que estabelece regras mínimas para os processos administrativos que visam a apurar irregularidades envolvendo pessoas físicas e jurídicas credenciadas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT; resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente Processante de Processo Administrativo Disciplinar de Credenciados instituída pela Portaria nº 103/2023/GP/DETRAN-MT, na condição de membros titulares com dedicação exclusiva aos trabalhos da comissão:

I - FRANCISCO CLAUDIO SILVA FERRO, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760;

II - KARINE OLIVEIRA PRATES, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 126603;

III - LAERCIO AMARO ALVES, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709;

IV - LUCINEIDE BATISTA DE SOUZA, Analista do Serviço de Trânsito, matrícula nº 331938;